



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Egberto Lira do Vale.
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56394

Pág. 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

...ro: "2" de Registro Geral

Uma fração ideal de 0,000902546 em relação ao terreno, onde será edificado o **Apartamento 208**, do **Bloco 18**, localizado no 1º pavimento tipo elevado, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios; possuindo uma área real de **62,7501m²**, sendo **43,26m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **7,4901m²** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 319 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo, o Sr. **Hudson Gonçalves de Andrade** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Célio de Castro, nº 600, Apartamento 904, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; e o Sr. **José Adib Tomé Simão** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rigel, nº 55, Apartamento 801, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, ambos de passagem pela Cidade de Curitiba-PR, nos termos do Estatuto Social.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, as **Áreas I, II e III**, medindo, respectivamente, 40.142m², 19.445,40m² e 21.372,60m² todas de superfície, em virtude de **compra** feita à empresa **SECIC - Seridó Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda.**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-35.827** (compra), **R.4-35.827** (confissão de dívida), **R.3-35.828** (compra), **R.4-35.828** (confissão de dívida), **R.3-35.829** (compra), **R.4-35.829** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; **b)** a **Área Remanescente**, medindo 86.157,80m² de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria e sua esposa Julianne Dantas Bezerra de Faria**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-39.347** (compra), **R.4-39.347** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; **c)** posteriormente a requerimento do representante da proprietária, datado de 17 de novembro de 2009, instruído pela **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 058/09** - Protocolo Geral nº 116488 - Processo nº 1155/09, datada de 13 de novembro de 2009, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e p⁹ela secretária, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Pranchas 01/03 a 03/03** - (Processo nº 1155/09), aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de agosto de 2009, pelo arquiteto, Sr. Raquelson dos Santos Lins (CREA nº 2105035159, Mat. 8347); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº E00142310**, expedida pelo CREA/RN, em data de 17 de junho de 2009 (registrada em data de 18/06/2009), referente à **aprovação do projeto de remembramento e desmembramento**, de **responsabilidade do arquiteto e urbanista**, Sr. **Giuliano Bezerra Caldas** (CREA nº 2104485266), as citadas áreas foram **reunidas**, passando a formar um só todo, medindo **167.118,44m²** de superfície, ocasionando a **abertura** da matrícula **47.624**, em data de 23 de novembro de 2009, e os **encerramentos** das anteriores; **d)** tendo sido lançadas as averbações sob os nºs **Av.2-47.624** (desmembramento) e **Av.3-47.624** (ART do CREA), em data de 23 de novembro de 2009, para fazer constar que o referido imóvel, após remembramento, foi **desmembrado** em 06 (seis) áreas, devidamente legalizado junto aos Órgãos

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

competentes, nos termos também da documentação acima mencionada; e) finalmente, as áreas 03 e 04, oriundas do desmembramento acima citado, foram reunidas passando a formar um só todo, designado **Área Remembrada**, medindo 114.714,72m² de superfície, ocasionando a abertura da matrícula 49.577, em data de 11 de junho de 2010, nos termos da **Certidão de Rememoração nº 005/10** - (Protocolo Geral nº 134892 e Processo nº 296/10), datada de 25 de março de 2010, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela secretária, Sra. Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Prancha 01/02 e 02/02-** (Processo nº 296/10), aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de março de 2010, pela arquiteta, Sr^a Maria Elisa de A. B. Pinheiro (matrícula nº 7078); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00159297**, expedida pelo CREA/RN em data de 26 de janeiro de 2010 (registrada em 26 de janeiro de 2010), referente ao levantamento com fins de rememoração, de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 2104485266), arquivados neste Cartório na pasta C.QIA./2010 - Doc. 287; f) posteriormente, foi lançado o registro sob o nº **R.2-49.577**, em data de 27 de julho de 2010, para fazer constar que no terreno, citado no item "e", foi lançada a **incorporação** do empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas"**, situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade de Parnamirim-RN, é composto de 33 (trinta e três) blocos de apartamentos, numerados de "01" a "33", cada bloco com 04 (quatro) pavimentos, sendo 01 pavimento térreo e 03 pavimentos tipo elevado - 1º, 2º e 3º, possuindo cada bloco 32 (trinta e dois) apartamentos, totalizando o empreendimento 1.056 (um mil e cinquenta e seis) apartamentos residenciais, entre os quais o apartamento/fração ideal objeto da presente matrícula, de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº. 1.015/10** (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681 (projeto arquitetônico)**, datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6), expedida pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 006/2010**, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; e demais documentos exigidos pela Lei 4.591/64; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 27/07/2010.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A. e a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 19 de agosto de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale

Tabelião



Pág. 3

Matrícula: 56394

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com Estatuto Social Consolidado em 30/04/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4353404, em 08/06/2010, neste ato representado, na forma de seu estatuto social, por **Hudson Gonçalves Andrade**, (CPF/MF nº 436.094.226-53 e CIP. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil; e **José Adib Tomé Simão**, (CPF/MF nº 071.004.346-53, CIP nº 8208-D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil; **recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF**, na **qualidade de Credora**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos correspondente a uma abertura de crédito no valor de **R\$ 24.560.955,12** (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), **cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de R\$ 59.183,02** (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, o imóvel objeto da presente em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada as contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do citado contrato; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 32.833.458,41** (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); tendo ainda como **construtora, a ANCONA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, nº 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte/MG, nesse ato representada pelo Sr. **Humberto do Valle Castro Ribeiro** (CPF/MF nº 043.297.556-02, CNH nº 02748224744-DETRAN/MG) brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro; e **Gustavo do Valle Castro Ribeiro**, (CPF/MF nº 027.715.616-54 e C.I. nº 8.004.088-SSP/MG), brasileiro, solteiro, engenheiro civil; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 06/09/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, a empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 23 de fevereiro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento, abaixo mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar que

Rua Sargento Nóberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

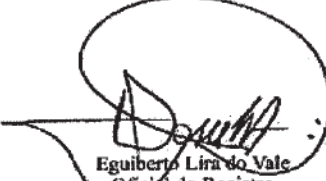
E-mail: contato@loficiparnamirim.com.br | Site: www.loficiparnamirim.com.br

Matrícula: 56394

Pág. 4

fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** sobre o empreendimento objeto da presente matrícula denominado de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS**".

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 24/02/2012.

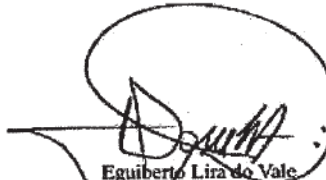


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA - Pela 8 Alteração Contratual da Construtora, **Ancona Engenharia Ltda**, datado de 16 de novembro de 2011, e pela Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade Anônima, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº **3130009918-1**, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar a seguinte alteração: **Da Alteração da Denominação Social:** Foi aprovada a alteração da denominação social da Ancona Engenharia Ltda, para **Ancona Engenharia e Participações S/A**, permanecendo os Srs. **Gustavo do Valle Castro Ribeiro** e **Humberto do Valle Castro Ribeiro**, únicos representantes da mesma, agora na qualidade de Diretores: ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto Social.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 14/03/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - A requerimento da empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 13 de janeiro de 2014, instruído pela Documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com a seguinte documentação: **Alteração ao Memorial de Incorporação**, datado de 31 de março de 2014, assinado pela representante da MRV Engenharia e Participações S/A.; **Quadros da NBR-12721 - nºs I ao VIII**, datados de 07 de março de 2014, assinados pelo profissional responsável pelos cálculos, Sr. Lucas de Paula Liporoni (CREA nº 5062774504); **Cartas de Anuência de todos os proprietários**, totalizando **1056** Cartas, em cumprimento ao estabelecido no art. 43, inciso IV da Lei 4.591/64; **Minuta da Convenção de Condomínio**, datada de 07 de março de 2014, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento abaixo mencionado; procede-se a presente averbação, para fazer constar a **alteração à incorporação**, já devidamente registrada sob o nº R.2-49.577, em data de 27 de julho de 2010, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº **50**, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município; referente as **alterações das áreas e frações ideais do apartamento** objeto da presente matrícula, passando o imóvel a ser assim descrito e caracterizado: "**Uma fração ideal de 0,000935588** em relação ao terreno, **onde será edificado o apartamento 208, do bloco 18, localizado no 1º pavimento tipo elevado**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº **50**, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, dois quartos, BWC, cozinha com área de serviço; possuindo uma área real privativa de **43,26m²**, área real de uso comum de **8,0178m²**, área real de vaga de garagem de **12,00m²**.



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Egüberto Lira do Vale
Tabelião



Pág. 5

Matrícula: 56394

área real total de **63.2778m²**; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 319 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral". Permanecendo inalteradas todas as demais características aprovadas anteriormente e descritas no Memorial de Incorporação originário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/11/2014.

Egüberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa *MRV Engenharia e Participações S/A.*, datado de 04 de fevereiro de 2015 (**Prenotação nº 157.416 – Sequencial 304**), instruído pela Certidão de Características nº. 174/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datada de 18 de dezembro de 2014, assinada pela Coordenadora de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 1.015/10 (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 171/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datado de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção – SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Licença Simplificada - nº 006/2010, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 273362014-88888813 (CEI: 51.207.12813/72), expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 17 de dezembro de 2014, válida até 15 de junho de 2015, e confirmada pela internet em data de 04 de fevereiro de 2015; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681 (projeto arquitetônico), datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); ART nº: 00014032451185011020 (execução), datada de 25/02/2011 (registrada em data de 25/02/2011), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Ernani Motta Amorim (CREA 1403245118), expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**"; para fazer constar que foi **construído** o **Apartamento nº. 208, do Bloco 18, localizado no 1º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº. 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; construção de blocos de alvenaria estrutural, laje plana, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's apenas no box e em até 1,50m para remanescentes, esquadrias das janelas em alumínio e vidro e as portas em madeira; **composto** de sala, circulação, dois quartos, BWC, cozinha com área de serviço; possuindo uma área real privativa de **43.26m²**, área real de uso comum de **8.0178m²**, área real de vaga de garagem de **12.00m²**, área real total de **63.2778m²**, e fração ideal de **0,000935588** em relação ao terreno próprio, designado por Área Remembrada, originado do remembramento das áreas 03 e 04, integrantes do desmembramento da área remembrada, originada do remembramento da área remanescente, e áreas I, II e III; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 319 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br

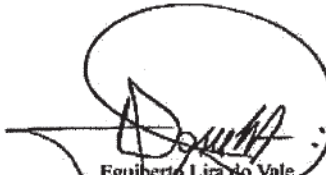
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGÜBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56394

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.

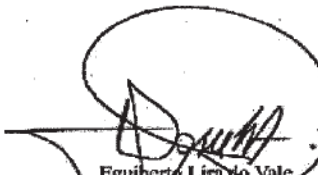


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentadas as ART'S do CREA/RN, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.

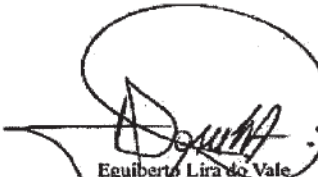


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

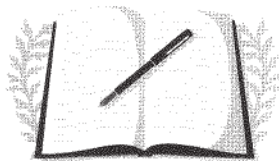
Averbação 9

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a presente averbação, instruído pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca Financeiro no Crédito Imobiliário, assinada pelo Sr. Márcio Marcelo de Lima, Gerente Geral (Mat. 010.373-4), arquivado neste Cartório, fica **cancelada a Primeira e Especial Hipoteca** objeto do R.1-; ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000001973567, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião

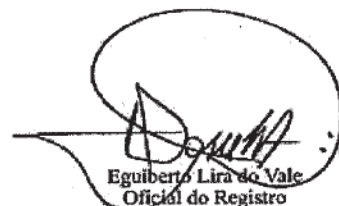


Pág. 7

Matrícula: 56394

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **667931**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Ieda Eunice (Prenotação: 160.249).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/04/2015



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

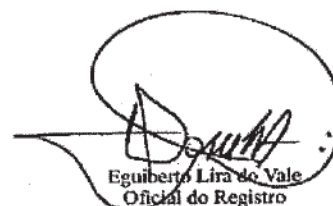
Registro 10

COMPRA - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 11 de setembro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 - **Contrato nº 201406169**, a proprietária, empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. (CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20), situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Maria Elza de Araújo, (CPF/MF nº 634.376.514-04 e CI nº 973.036-SSP/RN), brasileira, solteira, analista de crédito, nos termos da procuração pública lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2006, às fls. 27/32, em data de 11/09/2014, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOEDSON DA ROCHA SILVA**, (CPF/MF sob nº 000.564.104-76 e CI nº 1.559.879-SSP/RN), brasileiro, técnico de materiais, e sua esposa, Srª **ELISSANDRA DA SILVA FIGUEIRÊDO SILVA**, (CPF/MF sob nº 037.418.274-44 e CI nº 002.446.437-SEDS/RN), brasileira, telefonista, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua Cândido Martins dos Santos, nº 200, Apto. 202, Bloco A2, Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 130.335,08**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 16.335,08, recursos próprios; e, b) R\$ 114.000,00, mediante financiamento concedido pelo BANCO INTERMEDIUM S/A, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **105020.14.1** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.01.0100.1178.0** e Sequencial nº 2053719.0), em nome do Sr. Joedson da Rocha Silva, no valor recolhido de **R\$ 3.131,04**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 130.335,08**, em data de 28/10/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000001973567**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **667931**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda Eunice (Prenotação: 160.249).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.10-, os proprietários, Sr. **Joedson da Rocha Silva**, e sua esposa, Srª **Elissandra da Silva Figueirêdo Silva**, já qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **BANCO INTERMEDIUM** Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

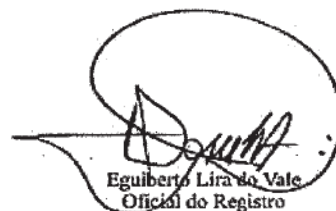
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

S/A (CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01), com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. Juliane de Souza Vaz (CPF/MF nº 037.252.646-27 e CI nº MG-6.833.503-PC/MG), brasileira, administradora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Cavalo Marinho, nº 55, Apto 20, Ponta Negra, em Natal/RN, conforme Procuração Pública lavrada em data de 16/06/2014, no livro nº 1990 de Procurações, às fls. 42, no Serviço Notarial do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG; em garantia de um **financiamento no valor total de R\$ 115.710,00**, dos quais: a) R\$ 114.000,00, foi utilizado para pagamento do imóvel; e, b) R\$ 1.710,00, para taxa de acompanhamento da operação; a ser amortizados em **360 prestações mensais e sucessivas**, pelo **Sistema de Amortização: SAC**, com taxa anual de juros nominal de 6,66% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a., com CET (Custo Efetivo Total): 8,60% a.a., vencendo-se a **primeira prestação 30 dias após a assinatura do Contrato**, no valor total de **R\$ 1.075,47**, compreendendo valor da prestação (a+j) e seguros, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira – Recalculo dos Encargos" e seus parágrafos; com percentual em relação ao valor total devido - Juros Contratados: 50,04% e Prêmios de Seguro: 8,18%; ficando estipulado o valor da garantia e para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 145.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 50% do Sr. Joedson da Rocha Silva, e de 50% da sua esposa, Srª Elissandra da Silva Figueirêdo Silva; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000001973567**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **667931**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda Eunice (Prenotação: 160.249).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/04/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

CAUÇÃO – Pelo Parágrafo Quinto da Cláusula 31 do Contrato objeto dos R.10- e R.11-, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, acima qualificado, na qualidade de **Credor Fiduciário**, em garantia das obrigações assumidas no referido Contrato, oferece em **Caução** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, nesse ato representada por sua procuradora, Sra. Juliane de Souza Vaz, já qualificada, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro nº 2931, às fls. 128, em data de 23/02/2012; e Substabelecimento esse outorgado através do Instrumento Público de Procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro nº 2982, às fls. 081, em data de 14/11/2012; e, substabelecido através do Instrumento Público de Procuração lavrado no Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte/MG, no livro nº 1581-P, às fls. 192, em data de 11/03/2013, na qualidade de **Agente Operador dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, os direitos creditórios decorrentes da Alienação Fiduciária constituída em favor do credor fiduciário, já qualificado, pelo emitentes devedores fiduciários, Sr. Joedson da Rocha Silva, e sua esposa, Srª Elissandra da Silva Figueirêdo Silva, acima qualificados, incidente sobre o imóvel da presente matrícula e respectivas acessões e benfeitoria, no valor total da dívida constituída. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002118730**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Egüberto Lira do Vale
Tabelião



Pág. 9

Matrícula: 56394

Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **752236**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Ieda Eunice (Protocolo 160.249).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/04/2015.

Egüberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13

ATA DE ASSEMBLEIA – Procede-se a presente averbação, instruída pela cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registro sob o nº 6338662 em 06/10/2017 e protocolo: 174428634, de 15/09/2017, e cópia do Estatuto Social, arquivados neste Cartório, na Pasta C.QIA./2017 - Doc. 558; que pela referida Ata foi realizada a alteração da denominação social do Banco Intermedium S.A para BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, e autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003172149**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1420626**, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por RAFAEL – Prenotação nº 196.969.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2018.

Egüberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo requerimento do Banco Inter S/A, datado de 01 de outubro de 2018, assinado pela Dra. Fabiana Molinero Marzano (OAB/MG nº 140.051), e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102683.18.2**, em nome do Banco Inter S/A, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.915,01 (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 145.000,00**, em data de 10/09/2018, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.1501.112.01.0100.1178.0 - Sequencial nº 2053719.0), devidamente arquivados na pasta "Consolidação/2018 – Doc. 097", e em cumprimento ao **art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO INTER S/A** (CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01), com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, em Belo Horizonte/MG; considerando que os garantidores fiduciários, Sr. **JOEDSON DA ROCHA SILVA**, (CPF/MF sob nº 000.564.104-76 e CI nº 1.559.879-SSP/RN), brasileiro, técnico de materiais, e sua esposa, Sra. **ELISSANDRA DA SILVA FIGUEIRÊDO**

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGÜBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56394

Pág. 10

SILVA, (CPF/MF sob nº 037.418.274-44 e CI nº 002.446.437-SEDS/RN), brasileira, telefonista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Cândido Martins dos Santos, nº 200, Apto. 202, Bloco A2, Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN, após ter sido regularmente **intimados em 19 de junho de 2018**, nos termos do **art. 26, da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11 de setembro de 2014, junto ao credor, e registrado nesta serventia sob o nº R.10- (compra) e R.11- (alienação), em 30 de abril de 2015, na presente matrícula, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003306043**, no valor de R\$ 287,66, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1502250**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 44,21, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 11,05.
(Averbado por Allan - Prenotação nº 201.399).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 15/10/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas e Registros
Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques, 149 – Centro CEP: 59140-230 – Parnamirim/RN Tel:(84) 3272-3325
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado com referência a feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE O ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme objeto do R.11- e CAUÇÃO, conforme objeto do Av.12- até a presente data**, cuja Certidão foi expedida em forma reprográfica, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações.

O referido é verdade. Dou Fé.

Eu, *Allan* (Allan Diego de Souza Santos), Escrevente que digitei e subscrevi e, eu *Allan* subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2018.

Em testemunho da verdade.



| | |
|--------------|-------------------|
| Ao Oficial | R\$ 269,24 |
| Ao FDJ | R\$ 70,85 |
| Ao FRMP | R\$ 9,98 |
| Ao FCRCPN | R\$ 26,92 |
| Ao ISS | R\$ 6,73 |
| Total | R\$ 383,72 |
| Protocolo | 43451 |
| Data Emissão | 15/10/2018 |